



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

**PROPOSTA N.º 492/2016**

**Assunto: Aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.**

**Pelouros:** Planeamento, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Espaço Público

**Serviço:** DMU / DP/ Divisão de Plano Diretor Municipal

**Considerando que:**

Através da Deliberação n.º 208/CM/2016, Câmara Municipal de Lisboa aprovou, na sua reunião pública de 27 de abril de 2016, a proposta de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa (REOT), para efeitos de submissão a discussão pública, por um período de 30 dias úteis;

Concluído o período de consulta pública, que decorreu de 17 de maio a 30 de junho de 2016 e contou com a realização de uma sessão pública para apresentação da proposta, foi elaborado o respetivo relatório de ponderação que inclui todas as participações recebidas e integra o REOT;

A Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, que estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, e o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a desenvolve e aprova a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), determina que a avaliação do sistema de gestão territorial deve ser traduzida em relatórios sobre o estado do ordenamento do território nos vários níveis de planeamento: nacional, regional, intermunicipal e municipal;

A avaliação surge, pois, como uma fase indispensável do processo de planeamento territorial, enquanto processo contínuo, que contribui para a adequação do plano à realidade, e é com base nos relatórios sobre o estado do ordenamento do território que se afere a necessidade de modificação dos instrumentos de gestão territorial;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

Nos termos do artigo 189.º, n.º 3 do RJIGT, a câmara municipal elabora, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível municipal (REOT), a submeter à assembleia municipal;

O REOT, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, constitui um quadro de referência de dados estatísticos para a futura monitorização do PDM, e reflete o retrato do estado do Município de Lisboa, à data da sua elaboração.

**Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio:**

**- Aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa, em anexo à presente proposta, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal.**

Lisboa, Paços do Concelho, em 26 de outubro de 2016.

O Vereador

Manuel Salgado



## **ATA EM MINUTA**

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram aprovados na Reunião de Câmara Pública de 26 de outubro de 2016, o voto de louvor, o voto de congratulação o voto de pesar, as moções e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação da ata n.º 129 da reunião de Câmara de 28 de setembro de 2016.

**(Aprovada por unanimidade)**

**Voto de Louvor n.º 7/2016 (Subscrito pelo Sr. Vereador Carlos Manuel Castro)**

Aprovar o Voto de Louvor a todos os elementos da comitiva que representou o Regimento de Sapadores Bombeiros e a Câmara Municipal de Lisboa no Campeonato do Mundo de Salvamento e Desencarceramento – “World Rescue Challenge 2016”, realizado em Curitiba – Brasil, nos termos do voto;

**(Aprovado por unanimidade)**

**Voto de Congratulação n.º (Subscrito pelo Sr. Vereador Jorge Máximo) 15/2016**

Aprovar o Voto de Congratulação, pelo elevado mérito desportivo alcançado na competição que permite valorizar o nome de Portugal no plano desportivo internacional, à Federação Portuguesa de Futebol, às suas atletas e respetivos treinadores, nos termos do voto;

**(Aprovado por unanimidade)**



**Proposta n.º 441/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar a revogação da Deliberação n.º 133/CM/2010 que determinou o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Cidade Universitária de Lisboa; aprovar o início do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Cidade Universitária de Lisboa, os respetivos Termos de Referência e a abertura do período de participação pública preventiva; e aprovar a minuta de adenda ao contrato para planeamento celebrado entre o Município de Lisboa e a Universidade de Lisboa, para efeitos de abertura do respetivo período de discussão pública, nos termos da proposta;

**Aprovada por pontos:**

**Pontos 1, 2 3**

**(Aprovados por unanimidade)**

**Ponto 4**

	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções</b>
<b>Aprovada por maioria com a seguinte votação:</b>	<b>9(7PS e 2Ind.)</b>	<b>4(2PPD/PSD e 2PCP)</b>	-----

**Proposta n.º 492/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Lisboa, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, nos termos da proposta;

	<b>A favor</b>	<b>Contra</b>	<b>Abstenções</b>
<b>Aprovada por maioria com a seguinte votação:</b>	<b>9(7PS e 2Ind.)</b>	-----	<b>5(2PPD/PSD, 1CDS/PP e 2PCP)</b>

**Proposta n.º 578/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)**

Aprovar alterar o horário e a tarifa da Zona de Estacionamento de Duração Limitada n.º 023 - Bairro Azul, prevista no Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

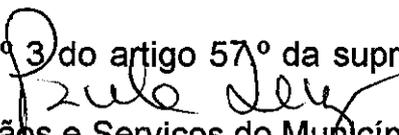


C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 593/2016 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto)**

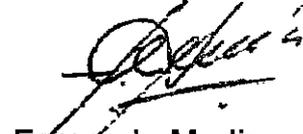
Aprovar a alteração do topónimo “Largo Diogo Cão ao Parque das Nações” para “Largo José Mariano Gago”, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 26 de outubro de 2016

O Presidente

  
Fernando Medina